ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 058, DE 12 JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ação no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 2.793, DE 13/07/2017**, que dispõe sobre o Plano Plurianual, a seguinte ação de despesa:

Órgão: 08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- FMHIS
Função: 0016 - Habitação
Subfunção: 0482 - Habitação Urbana
Programa: 0059 - Política habitacional
Ação:1159 - APOIO AO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL
Descrição: O projeto dispõe sobre uma parceria para auxiliar no pagamento do aluguel de famílias de baixa renda, em situação de extrema pobreza que em decorrência de calamidade pública, incêndio, inundações e deslizamentos e ou mulheres vítimas de violência que possa ter a segurança de moradia em caráter emergencial.
Elemento: 33390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 4.800,00
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R$ 100,00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 100,00
Recurso :13390000 Fundo municipal de habitação e de interesse social

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.037, DE 11/11/2020**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a seguinte ação de despesa:

Órgão: 08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- FMHIS
Função: 0016 - Habitação
Subfunção: 0482 - Habitação Urbana
Programa: 0059 - Política habitacional

Ação: 1159 - APOIO AO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL
Descrição: O projeto dispõe sobre uma parceria para auxiliar no pagamento do aluguel de famílias de baixa renda, em situação de extrema pobreza que em decorrência de calamidade pública, incêndio, inundações e deslizamentos e ou mulheres vítimas de violência que possa ter a segurança de moradia em caráter emergencial.
Elemento: 33390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 4.800,00
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R$ 100,00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 100,00
Recurso : 13390000 Fundo municipal de habitação e de interesse social

Total do Crédito..... R$ 5.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na LEI MUNICIPAL Nº 3.042, DE 14/12/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 5.000,00 obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- FMHIS
Função: 0016 - Habitação
Subfunção: 0482 - Habitação Urbana
Programa: 0059 - Política habitacional
Ação: 1159 - APOIO AO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL
Descrição: O projeto dispõe sobre uma parceria para auxiliar no pagamento do aluguel de famílias de baixa renda, em situação de extrema pobreza que em decorrência de calamidade pública, incêndio, inundações e deslizamentos e ou mulheres vítimas de violência que possa ter a segurança de moradia em caráter emergencial.
Elemento: 33390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 4.800,00
Elemento: 33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R$ 100,00
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 100,00
Recurso : 13390000 Fundo municipal de habitação e de interesse social

Total do Crédito ..... R$ 5.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata os Art. 3º a redução, referente a classificação orçamentárias abaixo relacionada:

Órgão: 08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- FMHIS
Função: 0016 - Habitação
Subfunção: 0481 - Habitação Rural
Programa: 0059 - Política habitacional
Ação: 1036 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
Vínculo: 13390000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO E DE INTERESSE SOCIAL
Elemento :33903200000000000000 5.000,00

Total da Redução Orçamentária..... R$ 5.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 12 DE JULHO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº. 058/2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ação no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial".

O presente projeto tem por finalidade solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor este que permitirá viabilizar a operacionalização orçamentária para implantação do aluguel social que é um recurso assistencial mensal destinado a atender, em caráter de urgência, famílias que se encontram sem moradia. É um subsídio concedido por período de tempo determinado. A família beneficiada recebe uma quantia equivalente até 50% do salário mínimo vigente, por família. O aluguel social constitui manifestação da dimensão positiva do direito à moradia, íntima e indissociável do princípio da dignidade da pessoa humana.

Com fundamento na Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742/93: prevê a possibilidade de criação de benefícios eventuais para atender necessidades advindas de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

> "Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (...)
> § 2º O CNAS, ouvidas as respectivas representações de Estados e Municípios dele participantes, poderá propor, na medida das disponibilidades orçamentárias das 3 (três) esferas de governo, a instituição de benefícios subsidiários no valor de até 25% (vinte e cinco por cento) do salário-mínimo para cada criança de até 6 (seis) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)
>
> § 3º Os benefícios eventuais subsidiários não poderão ser cumulados com aqueles instituídos pelas Leis nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, e nº 10.458, de 14 de maio de 2002. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

É de suma importância frisar que é necessária a aprovação pelo Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, visto que a

origem do recurso é do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme prevê LEI MUNICIPAL Nº 2.106, DE 23/12/2009:

> Art. 7º Ao Conselho Gestor do FMHIS compete:
> I - estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;
> II - aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS;
> III - fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela, para que possamos dar continuidade na execução das ações antes elencadas.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA **Nº 06/2021**

Art. 16, inciso I e § 4º inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000

Estudo de adequação orçamentária e financeira para a finalidade de criação de diversos cargos de provimento efetivo e contratação, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000

Evento		**cargos de provimento efetivo e contratação temporária**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e saúde		
(X)	Criação			
( )	Expansão			
( )	Aperfeiçoamento	1	Fiscal de obras	Estatutário
		8	Agente visitador do pim	Contrato
		2	Oficial administrativo	Contrato
		1	Auxiliar de odontologia	Contrato
		1	Oficial de compras	Contrato
		3	Monitor de escola	Contrato
		1	Professor III	Contrato
		2	Professor IV	Contrato
		6	Professor I E II	Contrato
		1	Advogado	Contrato
		2	Assistente social	Contrato
		1	Fiscal ambiental	Contrato
		2	Psicólogo	Contrato

Vigência das Despesas

Inicio	**Fim**
A partir de 01/08/2021	01/08/2022

Quadro 1

ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES – PODER EXECUTIVO

Natureza	2021	2022	2023
Vencimentos e Vantagens/Contrato	331.928,20	464.699,48	464.699,48
13º salário	27.660,68	38.724,96	38.724,96
1/3 de férias	9.220,23	12.908,32	12.908,32
INSS - Patronal (21%)*	72.618,57	94.437,96	94.437,96
IPERGS - Patronal (6,88%)	0,00	0,00	0,00
RPPS - Patronal (15,10%)	2.081,71	2.914,40	2.914,40
RPPS - Aliq. Espec. Rec, Passivo (11%)	1.516,48	2.123,07	2.123,07
Total dos Acréscimos	**445.025,87**	**615.808,18**	**615.808,18**

***Obs**.: as premissas e memória de cálculo dos valores acima, está especificada em demonstrativo anexo.*

*Os encargos serão empenhados no subelemento 33190041500000000 da mesma dotação de contrato.

Quadro 2

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO SOBRE AS METAS DE DESPESAS

ANO	ACRÉSCIMO ESTIMADO NAS DESPESAS (A)	ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO(B)	% B/A (C)
2021	**445.025,87**	60.200.000,00	0,74
2022	**615.808,18**	51.268.209,62	1,20
2023	**615.808,18**	52.799.221,27	1,17

Obs: os valores do orçamento para os anos de 2021 e 2022 foram extraídos do Anexo de Metas Fiscais da LDO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a Lei Municipal nº 2.793, de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre o PPA do Município efetivamente contempla, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes das nomeações dos servidores abrangidos pelo presente estudo, conforme segue:

Programa	Projeto / Atividade / Ação Correspondente	
0063 Proteção ao meio ambiente	2035 - AÇÕES PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Fiscal ambiental
0115 Saúde na comunidade	2287 - MANUTENÇAO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE. 537 -33190049901000000	Auxiliar de odontologia,Agente visitador do pim
0010 Administração governamental	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD	Oficial de compras e oficial administrativo
0125 Ensino fundamental	2.065 - MANUTENÇÃO DA REGÊNCIA DE CLASSE 60% FUNDEB Fundamental	Professor III E IV ,Monitor
0124 Educação infantil	2226 - MANUTENÇÃO REG. CLASSE 60% ED. INFANTIL C/FUNDEB CRECHE	Professor I E II
0010 Administração governamental	2258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	Advogado
0002 Planejamento governamental	2030 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN	Fiscal de obras
0029 Assistência social geral	2121 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	Assistente social e Psicólogo
0047 Educação básica	.2064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB	Assistente social e Psicólogo
0010 Administração governamental	2086 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOV	Oficial administrativo

Quanto aos valores consignados no PPA, cabe ponderar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da referida Lei, os mesmo constituem meras referências, não representando, portanto em limite para a programação da despesa orçamentária.

Ainda, em relação à criação dos cargos, a Municipal LEI MUNICIPAL Nº 3.037, DE 11/11/2020 - LDO, em seu artigo 56 prevê:

Art. 56. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16, 17 e 21 do referido diploma legal, fica autorizado para:

Portanto, a LDO expressamente autoriza a criação dos cargos públicos, desde que seja demonstrado o seu impacto orçamentário e financeiro, que é objeto do presente estudo.

Já em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Assim, considerando os valores consolidados previstos no orçamento, aqui entendidos como os créditos genéricos a que refere a LRF, tem-se as seguintes posições:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Quadro 3

VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO

Rubrica	Despesa a empenhar	Saldo orçamentário	Diferença
3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	340.462,64	663.359,52	322.896,88
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (+) 3.1.90.04.00.00 - Contratação p/Tempo Determinado (+) 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis+3.1.90.94	12.110.129,28	11.539.748,83	-570.380,45
3.1.90.13.00.00.0001 - Obrigações Patronais	424.252,33	508.551,72	84.299,39
3.1.91.13.00.00.0001 - Obrigações Patronais - RPPS	2.076.434,75	2.241.818,00	165.383,25
T O T A L.....	14.951.279,00	14.953.478,07	2.199,07

Portanto, em razão dos aumento propostos nas despesas, as projeções indicam que será necessário suplementar as dotações destinadas ao custeio de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo .

IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O quadro abaixo demonstra a evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo no último exercício encerrado e sua projeção para os anos de 2021,2022,2023:

Exercício	Receita Corrente Liquida - RCL	Gastos com Pessoal do Poder Executivo
2020	48.218.734,28	21.631.377,10
2021	46.033.494,40	22.395.621,60
2022	47.589.426,51	21.631.377,10
2023	49.174.154,41	22.351.701,96

Observações:

a) As projeções da Receita Corrente Líquida para 2021 foram efetuadas com base nos valores da Lei Orçamentária , atualizando-se os valores conforme a tendência de arrecadação do exercício. Para 2022 e 2023, os valores foram extraídos do rve siapc acrescidas da variação da inflação.

b) A despesa com pessoal estimada para 2021 foi obtida a partir dos seguintes dados:

Cálculo de Estudo de impacto de pessoal anexo;

L R F - Art. 16, inciso II

LILIAN FONTOURA DEPIERE, Prefeita Municipal de Santo Augusto, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16, da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro **06/2021**. DECLARO existir recursos orçamentários para a execução das despesas decorrentes do aumento proposto.

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da adequação orçamentária requerida.

25/06/2021

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 06/2021
Lei Complementar nº 101, art. 16

AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL EFETIVO

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Fiscal de obras	1			R$ 2.545,14
	2021	2022	2023	
Alíquota RPPS	15,10%	15,10%	15,10%	
Alíquota Suplementar RPPS	11,00%	11,00%	11,00%	
IRRF Mensal	59,41	59,41	59,41	
Mês de início	8	1	0	
Mês de término	12	7	0	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	

COMPENSAÇÕES

Descrição	2021	2022	2023
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2021	2022	2023
(+) Remuneração total	12.725,70	17.815,98	
(+) 1/3 de férias	353,49	494,89	0,00
(+) 13º salário	1.060,48	1.484,67	0,00
(+) Encargo RPPS	2.081,71	2.914,40	0,00
(+) RPPS Suplementar	1.516,48	2.123,07	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**17.737,86**	24.833,00	0,00

IMPACTO FINANCEIRO

	2021	2022	2023
Impacto Orçamentário Total	17.737,86	24.833,00	0,00
(-) IRRF Total	356,46	475,28	118,82
(=) Impacto financeiro	**17.381,40**	**24.357,72**	**-118,82**

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
Agente visitador do pim	8		
	2021	2022	2023
Alíquota INSS			
Alíquota RPPS	15,10%	15,10%	15,10%
Alíquota Suplementar RPPS	11,00%	11,00%	11,00%
IRRF Mensal	21,36	21,36	21,36
Mês de início	5	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%

COMPENSAÇÕES

Descrição	2021	2022	2023
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2021	2022	2023
(+) Remuneração total	0,00	0,00	0,00
(+) 1/3 de férias	0,00	0,00	0,00
(+) 13º salário	0,00	0,00	0,00
(+) Encargo INSS	0,00	0,00	0,00
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**0,00**	0,00	0,00

IMPACTO FINANCEIRO

	2021	2022	2023

Impacto Orçamentário Total	0,00	0,00	0,00
(-) IRRF Total			
(=) Impacto financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
Professor IV	**2**		
	2021	2022	2023
Alíquota INSS			
Alíquota RPPS	15,10%	15,10%	15,10%
Alíquota Suplementar RPPS	11,00%	11,00%	11,00%
IRRF Mensal	42,58	42,58	42,58
Mês de início	5	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%

COMPENSAÇÕES

Descrição	2021	2022	2023
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2021	2022	2023
(+) Remuneração total	0,00	0,00	0,00
(+) 1/3 de férias	0,00	0,00	0,00
(+) 13º salário	0,00	0,00	0,00
(+) Encargo INSS	0,00	0,00	0,00
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**0,00**	0,00	0,00

IMPACTO FINANCEIRO

	2021	2022	2023
Impacto Orçamentário Total	0,00	0,00	0,00
(-) IRRF Total	383,22	553,54	553,54
(=) Impacto financeiro	**-383,22**	-553,54	-553,54

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
Fiscal de obras	**1**		
	2021	2022	2023
Alíquota INSS			
Alíquota RPPS	15,10%	15,10%	15,10%
Alíquota Suplementar RPPS	11,00%	11,00%	11,00%
IRRF Mensal	3.259,95	3.259,95	3.259,95
Mês de início	5	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%

COMPENSAÇÕES

Descrição	2021	2022	2023
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2021	2022	2023
(+) Remuneração total	0,00	0,00	0,00
(+) 1/3 de férias	0,00	0,00	0,00
(+) 13º salário	0,00	0,00	0,00
(+) Encargo INSS	0,00	0,00	0,00
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**0,00**	0,00	0,00

IMPACTO FINANCEIRO

	2021	2022	2023

Impacto Orçamentário Total	0,00	0,00	0,00
(-) IRRF Total	29.339,55	42.379,35	42.379,35
(=) Impacto financeiro	**-29.339,55**	-42.379,35	-42.379,35

IMPACTO NA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (LRF)

RCL Estimada	46.033.494,40	46.033.494,40	46.033.494,40
DTP Estimada	22.395.621,60	21.631.377,10	21.631.377,10
Índice Estimado	**48,65%**	**46,99%**	**46,99%**
Acréscimo da DTP	445.025,87	615.808,18	615.808,18

IMPACTO DA DESPESA NA META DE RESULTADO PRIMÁRIO

	2021	2022	2023
Meta de Resultado Primário	-386.263,87	4.293.352,65	3.843.737,72
(-) Impacto na meta de Resultado Primário	445.025,87	615.808,18	615.808,18
(=) Resultado Primário com a nova despesa	-831.289,74	3.677.544,47	3.227.929,54

SUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO

	2021	2022	2023
Último mês empenhado	maio		
Saldo da dotação de pessoal	14.953.478,07	15.520.214,89	16.080.494,65
Valor total empenhado para pessoal	8.194.135,11	0,00	0,00
Valor a empenhar	14.506.253,13	15.056.040,12	15.599.563,17
Impacto orçamentário	445.025,87	615.808,18	615.808,18
Insuficiência de dotação	0,00	0,00	0,00

Santo Augusto, RS, em 24/06/2021

JANIA MUSA DAOUD
Contador CRC nº RS-082196/O-4
Responsável pela elaboração

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Agente visitador do pim	**8**			R$ 1.328,95
	2021	2022	2023	
Aliquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%	
Aliquota RPPS	0,00%	0,00%	0,00%	
Aliquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de inicio	8	1	1	
Mês de término	12	7	1	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	

COMPENSAÇÕES

Descrição	2021	2022	2023
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2021	2022	2023
(+) Remuneração total	53.158,00	74.421,20	0,00
(+) 1/3 de férias	1.476,61	2.067,26	0,00
(+) 13º salário	4.429,83	6.201,77	0,00
(+) Encargo INSS	12.093,45	16.930,82	0,00
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**71.157,89**	**99.621,05**	**0,00**

IMPACTO FINANCEIRO

	2021	2022	2023
Impacto Orçamentário Total	71.157,89	99.621,05	0,00
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**71.157,89**	**99.621,05**	**0,00**

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Oficial administrativo	**2**			R$ 2.545,14
	2021	2022	2023	
Aliquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%	
Aliquota RPPS				
Aliquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de inicio	8	1	0	
Mês de término	12	7	0	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	

COMPENSAÇÕES

Descrição	2021	2022	2023
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2021	2022	2023
(+) Remuneração total	25.451,40	35.631,96	0,00
(+) 1/3 de férias	706,98	989,78	0,00
(+) 13º salário	2.120,95	2.969,33	0,00
(+) Encargo INSS	5.790,19	8.106,27	0,00
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**34.069,53**	47.697,34	0,00

IMPACTO FINANCEIRO

	2021	2022	2023
Impacto Orçamentário Total	34.069,53	47.697,34	0,00
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**34.069,53**	**47.697,34**	**0,00**

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo		Aumento da Remuneração (mensal)
Auxiliar de odontologia	1	R$ 2.197,11

	2021	2022	2023
Alíquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%
Alíquota RPPS			
Alíquota Suplementar RPPS			
IRRF Mensal			
Mês de início	8	1	1
Mês de término	12	7	1
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%

COMPENSAÇÕES

Descrição	2021	2022	2023
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2021	2022	2023
(+) Remuneração total	10.985,55	15.379,77	
(+) 1/3 de férias	305,15	427,22	
(+) 13º salário	915,46	1.281,65	
(+) Encargo INSS	2.499,21	3.498,90	
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**14.705,38**	**20.587,53**	**0,00**

IMPACTO FINANCEIRO

	2021	2022	2023
Impacto Orçamentário Total	14.705,38	20.587,53	0,00
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**14.705,38**	**20.587,53**	**0,00**

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)
Oficial de compras	1	R$ 4.046,89

	2021	2022	2023
Alíquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%
Alíquota RPPS			
Alíquota Suplementar RPPS			
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00
Mês de início	8	1	1
Mês de término	12	7	1
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%

COMPENSAÇÕES

Descrição	2021	2022	2023
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2021	2022	2023
(+) Remuneração total	20.234,45	28.328,23	
(+) 1/3 de férias	562,07	786,90	
(+) 13º salário	1.686,20	2.360,69	
(+) Encargo INSS	4.603,34	6.444,67	
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**27.086,06**	**37.920,48**	**0,00**

IMPACTO FINANCEIRO

	2021	2022	2023
Impacto Orçamentário Total	27.086,06	37.920,48	0,00
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**27.086,06**	**37.920,48**	**0,00**

IMPACTO NA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (LRF)

RCL Estimada	46.033.494,40	46.033.494,40	46.033.494,40
DTP Estimada	22.395.621,60	21.631.377,10	21.631.377,10
Índice Estimado	**48,65%**	**46,99%**	**46,99%**
Acréscimo da DTP	0,00	0,00	0,00

Santo Augusto, RS, em 24/06/2021

JANIA MUSA DAOUD
Contador CRC nº RS-082196/O-4
Responsável pela elaboração

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Monitor de escola	**3**			R$ 1.390,25
	2021	2022	2023	
Alíquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%	
Alíquota RPPS	0,00%	0,00%	0,00%	
Alíquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de início	8	1	0	
Mês de término	12	7	0	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	

COMPENSAÇÕES

Descrição	2021	2022	2023
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2021	2022	2023
(+) Remuneração total	20.853,75	29.195,25	0,00
(+) 1/3 de férias	579,27	810,98	0,00
(+) 13º salário	1.737,81	2.432,94	0,00
(+) Encargo INSS	4.744,23	6.641,92	0,00
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**27.915,06**	**39.081,09**	**0,00**

IMPACTO FINANCEIRO

	2021	2022	2023
Impacto Orçamentário Total	27.915,06	39.081,09	0,00
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**27.915,06**	**39.081,09**	**0,00**

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Professor III	**1**			R$ 2.250,75
	2021	2022	2023	
Alíquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%	
Alíquota RPPS				
Alíquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de início	8	1	0	
Mês de término	12	7	0	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	

COMPENSAÇÕES

Descrição	2021	2022	2023
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2021	2022	2023
(+) Remuneração total	11.253,75	15.755,25	0,00
(+) 1/3 de férias	312,60	437,65	0,00
(+) 13º salário	937,81	1.312,94	0,00
(+) Encargo INSS	2.560,23	3.584,32	0,00
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**15.064,39**	21.090,15	0,00

IMPACTO FINANCEIRO

	2021	2022	2023
Impacto Orçamentário Total	15.064,39	21.090,15	0,00
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**15.064,39**	**21.090,15**	**0,00**

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo		Aumento da Remuneração (mensal)		
Professor IV	**2**			R$ 2.250,75
	2021	2022	2023	
Alíquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%	
Alíquota RPPS				
Alíquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal				

Mês de início	8	1	0
Mês de término	12	7	0
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%

COMPENSAÇÕES

Descrição	2021	2022	2023
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2021	2022	2023
(+) Remuneração total	22.507,50	31.510,50	0,00
(+) 1/3 de férias	625,21	875,29	0,00
(+) 13º salário	1.875,63	2.625,88	0,00
(+) Encargo INSS	5.120,46	7.168,64	0,00
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**30.128,79**	**42.180,31**	**0,00**

IMPACTO FINANCEIRO

	2021	2022	2023
Impacto Orçamentário Total	30.128,79	42.180,31	0,00
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**30.128,79**	**42.180,31**	**0,00**

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)
Professor I E II	**6**	R$ 2.250,75

	2021	2022	2023
Alíquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%
Alíquota RPPS			
Alíquota Suplementar RPPS			
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00
Mês de início	8	1	1
Mês de término	12	7	1
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%

COMPENSAÇÕES

Descrição	2021	2022	2023
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2021	2022	2023
(+) Remuneração total	67.522,50	94.531,50	
(+) 1/3 de férias	1.875,63	2.625,88	
(+) 13º salário	5.626,88	7.877,63	
(+) Encargo INSS	15.361,37	21.505,92	
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**90.386,37**	**126.540,92**	**0,00**

IMPACTO FINANCEIRO

	2021	2022	2023
Impacto Orçamentário Total	90.386,37	126.540,92	0,00
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**90.386,37**	**126.540,92**	**0,00**

IMPACTO NA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (LRF)

RCL Estimada	46.033.494,40	46.033.494,40	46.033.494,40
DTP Estimada	22.395.621,60	21.631.377,10	21.631.377,10
Índice Estimado	**48,65%**	**46,99%**	**46,99%**
Acréscimo da DTP	0,00	0,00	0,00

Santo Augusto, RS, em 24/06/2021

JANIA MUSA DAOUD
Contador CRC nº RS-082196/O-4
Responsável pela elaboração

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Advogado	**1**			R$ 2.269,40
	2021	2022	2023	
Alíquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%	
Alíquota RPPS	0,00%	0,00%	0,00%	
Alíquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de início	8	1	0	
Mês de término	12	7	0	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	

COMPENSAÇÕES

Descrição	2021	2022	2023
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2021	2022	2023
(+) Remuneração total	11.347,00	15.885,80	0,00
(+) 1/3 de férias	315,19	441,27	0,00
(+) 13º salário	945,58	1.323,82	0,00
(+) Encargo INSS	2.581,44	3.614,02	0,00
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**15.189,22**	**21.264,91**	**0,00**

IMPACTO FINANCEIRO

	2021	2022	2023
Impacto Orçamentário Total	15.189,22	21.264,91	0,00
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**15.189,22**	**21.264,91**	**0,00**

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Assistente social	**2**			R$ 4.046,89
	2021	2022	2023	
Alíquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%	
Alíquota RPPS				
Alíquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de início	8	1	0	
Mês de término	12	7	0	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	

COMPENSAÇÕES

Descrição	2021	2022	2023
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2021	2022	2023
(+) Remuneração total	40.468,90	56.656,46	0,00
(+) 1/3 de férias	1.124,14	1.573,79	0,00
(+) 13º salário	3.372,41	4.721,37	0,00
(+) Encargo INSS	9.206,67	12.889,34	0,00
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**54.172,12**	75.840,97	0,00

IMPACTO FINANCEIRO

	2021	2022	2023
Impacto Orçamentário Total	54.172,12	75.840,97	0,00
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**54.172,12**	**75.840,97**	**0,00**

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo		Aumento da Remuneração (mensal)		
Fiscal ambiental	1			R$ 2.545,14
	2021	2022	2023	
Alíquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%	
Alíquota RPPS				
Alíquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal				
Mês de início	8	1	0	
Mês de término	12	7	0	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	

COMPENSAÇÕES

Descrição	2021	2022	2023
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2021	2022	2023
(+) Remuneração total	12.725,70	17.815,98	0,00
(+) 1/3 de férias	353,49	494,89	0,00
(+) 13º salário	1.060,48	1.484,67	0,00
(+) Encargo INSS	2.895,10	4.053,14	0,00
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**17.034,76**	**23.848,67**	**0,00**

IMPACTO FINANCEIRO

	2021	2022	2023
Impacto Orçamentário Total	17.034,76	23.848,67	0,00
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**17.034,76**	**23.848,67**	**0,00**

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Psicólogo	**2**			R$ 2.269,40
	2021	2022	2023	
Alíquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%	
Alíquota RPPS				
Alíquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de início	8	1	1	
Mês de término	12	7	1	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	

COMPENSAÇÕES

Descrição	2021	2022	2023
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2021	2022	2023
(+) Remuneração total	22.694,00	31.771,60	
(+) 1/3 de férias	630,39	882,54	
(+) 13º salário	1.891,17	2.647,63	
(+) Encargo INSS	5.162,89	7.228,04	
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**30.378,44**	**42.529,82**	**0,00**

IMPACTO FINANCEIRO

	2021	2022	2023
Impacto Orçamentário Total	30.378,44	42.529,82	0,00
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**30.378,44**	**42.529,82**	**0,00**

IMPACTO NA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (LRF)

RCL Estimada	46.033.494,40	46.033.494,40	46.033.494,40
DTP Estimada	22 395.621,60	21.631.377,10	21.631.377,10
Índice Estimado	**48,65%**	**46,99%**	**46,99%**
Acréscimo da DTP	0,00	0,00	0,00

Santo Augusto, RS, em 24/06/2021

JANIA MUSA DAOUD
Contador CRC nº RS-082196/O-4
Responsável pela elaboração